



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 11.523.226/0001-93  
Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro



**1º (PRIMEIRO) TERMO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 001.2022.599.2022.  
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022.  
PROCESSO ADM. N.º 599/2022**

**1º (PRIMEIRO) TERMO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICATU - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU E A EMPRESA PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.296.298/0001-42, situada a Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 - SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 41.617.192/0001-67, localizada na Avenida dos Holandeses, Quadra 11, Lote 14, Edifício Century Multiempresarial, 1º Andar, Sala 105, Calhau, São Luís - MA, neste ato representada pelo Sr. Adilson Luiz Castelo Branco Rocha, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 125.646.053-20 e cédula de identidade número 0062592-2 SESP MA, têm entre si, justa e acordada a celebração do presente **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, sujeitando-se as partes à Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 599/2022, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira - Do objeto**

- 1.1 O presente Termo objetiva a realização do reequilíbrio econômico financeiro ao contrato 001.2022.599.2022, na forma do planilha em anexo, tendo em vista a necessidade de adequar os preços conforme a realidade do mercado atual:
- a) O item 3.2 sofreu uma redução devido ao fato de preço base do CM-30 ter reduzido em mais de 6% do valor base do produto com as reduções dos impostos dos derivados de petróleo.
  - b) O item que sofreu alteração a menor foi o 5.1, onde a base SICRO da data 01/2022 o valor sem BDI é de R\$ 477,41, representando redução de mais de 3%.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 11.523.226/0001-93  
Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro



**Cláusula segunda - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de preço nº 005/2022 - Repetição e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**Cláusula terceira - Da publicação resumida deste instrumento**

- 3.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**Cláusula quarta - Da ratificação:**

- 4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.


**Cláusula quinta - Do Foro:**

- 5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Icatu -MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Icatu (MA), 01 de setembro de 2022.

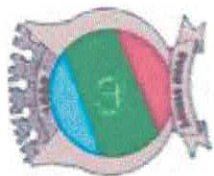
  
Jayzon Torres Chaves  
Secretaria Municipal de Administração  
Contratante

  
Adilson Luiz Castelo Branco Rocha  
Plamontec Planejamento Obras  
Terraplenagem Ltda  
Contratado

**Testemunhas:**

Nome: Nilton Mendes de Souza, CPF nº 879.675.893-34

Nome: Fernanda G. da Silva, CPF nº 608.433.533-09



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



ANEXO

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

PROPOSTA: N.º 033285/2021

ENCARGOS SOCIAIS: 112,90% e 70,87%

BDI: 23,38%

REFERÊNCIA: SINAPI 02/2022 SEM DESONERAÇÃO E DNIT SICRO 3 10/2021 SEM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO : 1744,00 M



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SEDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	CONVENIENTE		PREÇO TOTAL
						PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	
<b>META 01</b>								
1.0	PROJETO EXECUTIVO	und	1,00		C/PE	R\$ 33.380,18	R\$ 41.184,47	R\$ 41.184,47
1.1	Elaboração de Projeto Executivo							
<b>META 02</b>								
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 295,13	R\$ 364,13	R\$ 9.103,25
1.1	Placa de obra (5,00 x 2,50) m	m <sup>2</sup>	25,00	CP0001		R\$ 10.986,70	R\$ 13.555,39	R\$ 81.332,34
1.2	Administração Local	mês	6,00	CP0002				

277  
597/2022  
[Signature]

[Signature]

PLAMONTEC PLAN OBRAS TERR LTDA  
Adilson Luiz Castelo Branco Rocha  
Sócio-Administrador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Mactel, s/n. Centro, Icatu - MA



4.1	Meio-fio de concreto - MFC 06	m	3.488,00	SICRO - DNIT	2003379	R\$ 11,68	R\$ 14,41	R\$ 50.262,08
	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	m	3.488,00	SINAPI	94281	R\$ 46,24	R\$ 57,05	R\$ 198.990,40
<b>5.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>							<b>R\$ 1.106,86</b>
5.1	Forn.e implantação placa sinaliz.e indicativa.refletiva	m <sup>2</sup>	0,81	SICRO - DNIT	5213423	R\$ 477,41	R\$ 589,03	R\$ 477,11
5.2	Forn.e implantação de suporte e travessa para placa em madeira de lei tratada	und	5,00	SICRO - DNIT	5216111	R\$ 102,08	R\$ 125,95	R\$ 629,75
<b>6.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>							<b>R\$ 31.865,86</b>
6.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m <sup>2</sup>	721,60	CP0005		R\$ 35,79	R\$ 44,16	R\$ 31.865,86
<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							<b>R\$ 11.101,20</b>
7.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	5.125,00	CP0006		R\$ 1,37	R\$ 1,69	R\$ 8.661,25
7.2	Recuperação de áreas degradadas	m <sup>2</sup>	1.311,80	CP0007		R\$ 1,51	R\$ 1,86	R\$ 2.439,95
<b>VALOR DA META 01:</b>								<b>R\$ 41.184,47</b>
<b>VALOR DA META 02:</b>								<b>R\$ 1.366.153,11</b>
<b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>								<b>R\$ 1.407.337,58</b>
ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE:		R\$ 1.407.337,58		Um milhão, quatrocentos e quatorze mil reais.				

1170  
592/2016

André Luiz de Albuquerque  
PLANONTEC PLAN OBRAS TERR LTDA  
Adilson Luiz Castelo Branco Rocha  
Sócio-Administrador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

		m <sup>2</sup>	CP0003	R\$	496,85	R\$	613,01	R\$	14.712,24
1.3	Barracão de obras								
1.4	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	CP0004	R\$	8.013,42	R\$	9.886,96	R\$	9.886,96
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>							<b>R\$</b>	<b>66.566,60</b>
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m <sup>2</sup>	5502985	R\$	0,37	R\$	0,46	R\$	603,43
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m <sup>3</sup>	5502986	R\$	2,09	R\$	2,58	R\$	1.015,33
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	4016007	R\$	3,75	R\$	4,63	R\$	7.895,72
2.2	Transp. Local c/ basc. 10m3 de material de jazida	tkm	5914374	R\$	0,73	R\$	0,90	R\$	18.584,24
2.3	Limpeza superficial de áreas com motoniveladora	m <sup>2</sup>	5501700	R\$	0,41	R\$	0,51	R\$	5.761,16
2.4	Transporte de material - bota-fora	m <sup>3</sup>	5914374	R\$	0,73	R\$	0,90	R\$	12.310,33
2.5	Regularização de subleito	m <sup>2</sup>	4011209	R\$	0,88	R\$	1,09	R\$	12.313,08
2.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m <sup>3</sup>	5502978	R\$	3,84	R\$	4,74	R\$	8.083,31
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ</b>							<b>R\$</b>	<b>891.225,32</b>
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	82,22	COTAÇÃO ANP - 02/2022		R\$	5.601,91	R\$	460.589,04
3.2	Aquisição de asfalto diluído tipo CM 30	t	12,29	COTAÇÃO ANP - 02/2022		<b>R\$</b>	<b>7.456,72</b>	R\$	91.643,09
3.4	Transporte de CAP 50/70	t	82,22	IS/DG/DNIT/01/04		R\$	570,25	R\$	46.885,96
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo CM 30	t	12,29	IS/DG/DNIT/01/04		R\$	570,25	R\$	7.008,37
3.7	Imprimação com asfalto diluído	m <sup>2</sup>	10.250,00	SICRO - DNIT	4011351	R\$	0,41	R\$	4.202,50
3.9	Areia asfalto a quente	t	1.124,44	SICRO - DNIT	4011444	R\$	159,31	R\$	179.134,54
3.10	Transporte de material betuminoso com caminhão distribuidor	tkm	56.222,00	SICRO - DNIT	5914622	R\$	1,81	R\$	101.761,82
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>							<b>R\$</b>	<b>249.252,48</b>

*[Handwritten signature]*

1779  
599  
*[Handwritten signature]*

PLAMONTEC PLAN OBRAS TERR LIDA  
Adilson Luiz Castelo Branco Rocha  
Sócio-Administrador

**TERMO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**TERMO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

1160  
599/2022  


REF.: 1º (PRIMEIRO) TERMO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 001.2022.599.2022. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022. PROCESSO ADM. Nº 599/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 41.617.192/0001-67, localizada na Avenida dos Holandeses, Quadra 11, Lote 14, Edifício Century Multiempresarial, 1º Andar, Sala 105, Calhau, São Luís - MA, neste ato representada pelo Sr. Adilson Luiz Castelo Branco Rocha, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 125.646.053-20 e cédula de identidade número 0062592-2 SESP MA. OBJETO: O presente Termo objetiva a realização do reequilíbrio econômico financeiro ao contrato 001.2022.599.2022, na forma do planilha em anexo, tendo em vista a necessidade de adequar os preços conforme a realidade do mercado atual: O item 3.2 sofreu uma redução devido ao fato de preço base do CM-30 ter reduzido em mais de 6% do valor base do produto com as reduções dos impostos dos derivados de petróleo. O item que sofreu alteração a menor foi o 5.1, onde a base SICRO da data 01/2022 o valor sem BDI é de R\$ 477,41, representando redução de mais de 3%. Icatu-MA, 01 de Setembro de 2022.

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**WALACE  
AZEVEDO  
MENDES:2556092  
1300**

Assinado de forma digital  
por WALACE AZEVEDO  
MENDES:25560921300  
Dados: 2022.09.06  
19:26:39 -03'00'